CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº0264276-96/2008, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas e cujo objeto se refere à Revitalização da antiga Ferroviária do Distrito de Pirapó - MUSEU DO CAFÉ-2ª etapa, conforme especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº0264276-96/2008, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas e cujo objeto se refere à Revitalização da antiga Ferroviária do Distrito de Pirapó - MUSEU DO CAFÉ-2ª etapa.

Art. 2º - As despesas para execução do convênio correrão por conta do orçamento do GESTOR,na ordem de R$-292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) determinada por instrumento legal de seus empenhos orçamentários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.